



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo/Goiás

RESOLUÇÃO Nº 003/2023-CMAS

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação anual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo-Goiás/2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senador Canedo - Goiás, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), suas alterações, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I, artigo 2º da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que dispõe que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outras atribuições, *“zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS observando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo”*;

CONSIDERANDO o Artigo 32, entre outros da Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS 2012 que dispõe *“sobre a importância dos planejamentos das atividades da política de Assistência Social”*;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS presentes na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação anual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo-Goiás/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51

SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000

FONE: (62) 3275-3000



CÓDIGO DE ACESSO

735B9B0127D4402F8323E1D68A600DE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/735B9B0127D4402F8323E1D68A600DE3>